



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 124/2020

Relator: Vereador Vinícius Guilherme Simili

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é obter autorização para proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 386.908,25 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que, a presente proposta visa remanejar recursos, a fim de reforçar a dotação de folha de pagamento de servidores da Atenção Básica da Secretaria supracitada.

OS recursos para suportar as despesas previstas neste projeto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1.964.

Considerando tratar-se de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Posto isto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidade nem vício formal ou material a ser declarado, podendo ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2020.

Vinícius Guilherme Simili
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

